



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**INDICAÇÃO Nº , DE 2021
(Do Sr. Ivanildo Lima)**

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, para que seja realizado estudo visando um reajuste salarial para os motoristas que prestam serviços ao Município.

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, para que seja realizado estudo visando um reajuste salarial para os motoristas que prestam serviços ao Município.

JUSTIFICATIVA

A justifica apresento de forma verbal.

Pindoretama, aos 20 de agosto de 2021.

Francisco Ivanildo Severino de Lima
VEREADOR DE PINDORETAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

DESPACHO

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art.30 do Regimento Interno, decide:

Com fundamento do Artigo 114 do Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e encaminho a quem seja de direito.

Pindoretama/Ce 20/08 de 2021.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br